

DECRETO N.º 2.152, de 23 de março de 1982.

Concede subvenção à Entidade.

3

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica concedida uma subvenção de Cr\$. 24.000,00 (Vinte e quatro mil cruzeiros), ao Esporte Clube São Martinho, de São Martinho, 3.º Distrito de Santa Cruz do Sul, para custeio de despesas do mesmo.

Artigo 2.º - A despesa decorrente deste Decreto correrá à conta do código 0201.08460312.018 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 1982.

  
Arno João Frantz

Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Guido Seffrin

Secretário Municipal da Administração